



Documento:067.898.328-5

Processo Vinculado:034.538/2014-3

Natureza:

Órgão/Entidade: Ministério do Esporte
(extinta)

Responsável(eis): Carlos Arthur Nuzman,
Comitê Organizador dos Xv Jogos Pan-
americanos Rio 2007, Andre Gustavo Richer

Interessado(os): Jesse Ambrosio dos Santos
Junior

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento ao Gabinete do Presidente da Segunda Câmara, para análise do pedido de sustentação oral formulado por CARLOS ARTHUR NUZMAN, por intermédio do advogado constituído Lucas Nazif Rasul (OAB/DF nº 59.960), email: contato.bsb@sralaw.com.br, Tel.: (61)3224-9526).

Considerando que o Sr. Carlos Arthur Nuzman não apresentou Recurso de Reconsideração no prazo legal definido para essa espécie recursal, operando-se a preclusão, e considerando, ainda, que houve sustentação oral realizada na Sessão de Segunda Câmara Telepresencial de 27/4/2021, pelo COMITÊ ORGANIZADOR DOS XV JOGOS PAN-AMERICANOS RIO 2007 - CORIO, por intermédio do advogado constituído Wladimir Vinycius de Moraes Camargos (OAB/DF nº 39.918) (email: administrativo@camargosadv.com, Tel.: (61)3248-2216), nos termos do Art. 168, § 3º do Regimento Interno do TCU, sugerimos o indeferimento do pedido.

Brasília, 10 de maio de 2021

(Assinado eletronicamente)

KARLA AMANCIO ISMAIL
Chefe de Gabinete